

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO**

**ATA N.º 3**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1/2/2024**

---

Aos um dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Luís Gregório Espingardeiro Antas, 1.º Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal. Faltou por motivo justificado Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

**Período Antes da Ordem do Dia**

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no almoço do 84.º Aniversário do Ateneu Popular do Montijo, no Musical Clube Alfredo Keil; no Jantar de Gala Fim de Época 2023, do Grupo de Forcados Amadores da Tertúlia Tauromáquica do Montijo, no Moinho da Praia; Lançamento da primeira pedra – Lar para pessoas com deficiência, na Casa do Moinho junto à sede da Cercima; na Entrega simbólica dos donativos angariados na campanha solidária deste Natal "A ajuda mora ao lado", no Continente Alegro Montijo.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 2, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

**Período da Ordem do Dia**

A Ordem de Trabalhos constava de:

**Ponto um** – 1.ª Alteração Orçamental Permutativa/2024.

**Ponto dois** – Diversos.

**Ponto três** – Apoio Financeiro.

**Ponto um – 1.ª Alteração Orçamental Permutativa/2024**

**(Proposta n.º 424/2021 - 2025)**

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efetuar a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2024, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes no documento em anexo, que se dá por reproduzido

**Assim, proponho:**

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 1.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2024, ao abrigo do citado decreto.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto dois – Diversos**

**(Proposta n.º 425/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea i), ponto 1, do artigo 18º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação por ajuste direto simplificado o Contrato de Prestação de Serviços – Conceção Gráfica, durante 12 meses com início a 01/01/2024 e o seu termo a 31/12/2024, pago mensalmente pelo valor de 150.00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor a Ana Catarina Dias Baião.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 426/2021 - 2025)**

Ao abrigo do artigo 73º B da Lei n.º3/2014 de 28 de janeiro e demais legislação relacionada com a Segurança e Saúde no Trabalho, bem como o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º Código dos Contratos Públicos, proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação por ajuste direto simplificado o Contrato de Prestação de Serviços – Segurança e Saúde no Trabalho, durante 12 meses com início a 01/01/2024 e o seu termo a 31/12/2024, com a empresa GLIESE – WORK SOLUTIONS, LDA.
- O valor é de 35€ isento de IVA (trinta e cinco euros) por consulta e 210€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor (duzentos e dez euros) na componente Segurança no Trabalho, correspondente a 105€ na sede e 105€ na delegação.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 427/2021 - 2025)**

Considerando que:

- Ao abrigo da alínea e), do artigo 19º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.
- Que foi aprovada por unanimidade a proposta n.º 404/2021-2025, por deliberação do Executivo em 2024/01/04, para a abertura de um procedimento concursal por tempo indeterminado – três postos de trabalho de assistente operacional (assistente operacional);
- Torna-se necessário acautelar a manutenção e reparação de avarias nos estabelecimentos escolares da freguesia, proceder à carga e descarga de material e transporte do mesmo entre os vários equipamentos da Junta ou entidade da Freguesia, até o procedimento concursal estar concluído;
- Considerando que a Junta de Freguesia não dispõe de meios para assegurar essa necessidade;
- Caso o procedimento concursal esteja concluído antes dos 5 meses, o ajuste direto simplificado, caducará automaticamente;

Propõe-se que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação por ajuste direto simplificado a prestação de serviços de assistente operacional, com António Eduardo de Matos Parreira, pelo período de 5 meses (fevereiro a junho de 2024) pelo valor total de 4.109.15€ (pago mensalmente 821.83€).

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 428/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. Cabe à Junta de Freguesia entre outras competências, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
2. Vai a Junta de Freguesia colaborar com a Organização do Carnaval do Montijo 2024.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a Cantina dos Sabores, que se destina ao pagamento das refeições (40) do pessoal (organização, tratoristas, voluntários) que vai prestar apoio ao Carnaval do Montijo 2024, pelo valor global de 680.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 429/2021 - 2025)**

Considerando que:

1. Cabe à Junta de Freguesia entre outras competências, gerir os recursos humanos da freguesia;
2. Tem esta Junta de Freguesia, 3 trabalhadores a desempenhar funções que são de extrema importância, na medida em que estes operacionais são responsáveis pela limpeza e higienização das ruas e espaços frequentados pelos munícipes e cidadãos em geral, fundamental para promover e garantir a saúde pública;
3. Torna-se necessário a aquisição de uniformes, conforme proposta em anexo.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a Empresa Long Time Ago-Designer de Moda Unipessoal, Lda, pelo valor global de 1.238.50€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**Ponto três – Apoio Financeiro**

**(Proposta n.º 430/2021 - 2025)**

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 2.000.00€, à Banda Democrática 2 de Janeiro, que se destina a apoiar as despesas com a aquisição de instrumentos musicais essenciais ao grupo "Orquestra Nova Terra" e à realização da peça de teatro "Dizeres e Cantares da Liberdade".

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**(Proposta n.º 431/2021 - 2025)**

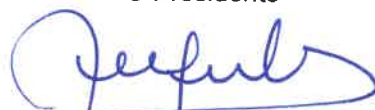
Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação Somos Peixinho e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 25.000.00€.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria